



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1164/2017/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 11475/2017**

**Cubatão, 27 de Outubro de 2017.**

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

**Ref.:** Vereador **MÁRCIO SILVA NASCIMENTO**  
Ofício Circular nº 1140/2017-fmss  
Processo nº 1855/2017  
Indicação nº 949/2017

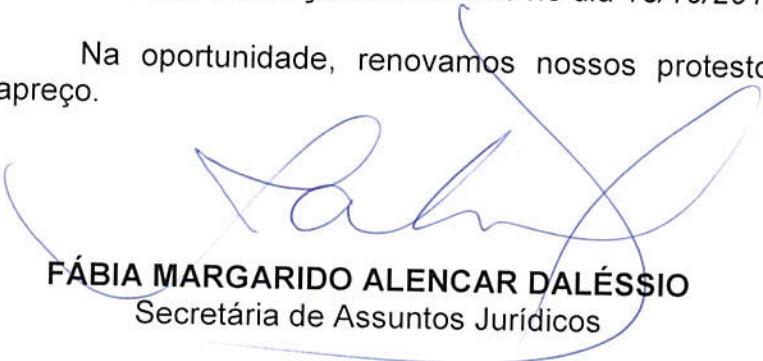
|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |                |
| RECEBIDO                    |                |
| às 14:42 hs                 | 27 de 10 de 17 |
| POR:                        | gabriel        |
| PROTOCOLO                   |                |

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), prestou o seguinte esclarecimento:

*"Informamos que o serviço foi realizado no dia 15/10/2017."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos